**Anexo I - Critérios de Classificação de cada modalidade Centro Olímpico**

**1. Atletismo**

1.1. A lista classificatória dos alunos aptos da modalidade atletismo será construída obedecendo à seguinte ordem de preferência entre as categorias. (serão inicialmente classificados os atletas aptos da categoria I, esgotando-se o número de atletas aptos da categoria I, passar-se-á à categoria II e assim por diante).

Categoria I: atletas que obtiveram primeira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação Paulista de Atletismo

Categoria II: atletas que estiverem classificados como melhor atleta do ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria III: atletas que obtiveram segunda colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação Paulista de Atletismo

Categoria IV: atletas que estiverem classificados como segundo melhor atleta do ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria V: atletas que obtiveram terceira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação Paulista de Atletismo.

Categoria VI: atletas que estiverem classificados como terceiro melhor atleta do ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria VII: atletas que estiverem classificados como quarto melhor atleta do ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria VIII: atletas que estiverem classificados como quinto melhor atleta do ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria IX: atletas que estiverem classificados como sexto melhor atleta do ranking estadual da Federação Paulista de Atletismo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

1.2.. Dentro de cada categoria, os atletas serão classificados por idade, da maior para menor.

1.3. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**2. Ginástica Artística**

2.1. A lista classificatória dos alunos aptos da modalidade ginástica artística será construída obedecendo à ordem classificatória das colocações obtidas pelos atletas na competição individual geral do Campeonato Estadual da Federação Paulista de Ginástica (FPG).

2.2. Em caso de empate, o desempate será feito de acordo com a colocação obtida pelos atletas empatados na competição individual geral no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

2.3. Persistindo o empate, os atletas serão classificados por idade, da maior para menor.

2.4. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**3. Luta Olímpica**

3.1. Os atletas da modalidade Luta Olímpica serão classificados conforme o somatório da pontuação obtida (da maior para menor) em cada quesito abaixo:

3.1.1. Quesito 1: resultados obtidos em campeonatos internacionais realizados em 2021 (Campeonato Panamericano da Organização Desportiva Pan-Americana; Jogos Olímpicos de Tóquio; Campeonatos promovidos pela United World Wrestling (UWW): Campeonato Mundial; Aberto da Polônia; Beach Wrestling World Series; Jogos Mundiais Escolares; Campeonato Panamericano U-15). Caso o atleta pontue em mais de um campeonato, serão somadas as pontuações obtidas em cada um.

Primeiro lugar: 16 pontos

Segundo lugar : 15 pontos

Terceiro lugar: 14 pontos

Participação no campeonato: 13 pontos

3.1.2. Quesito 2: resultado obtido em campeonatos nacionais realizados em 2021 (Campeonatos realizados pela Confederação Brasileira (CBW): Seletiva para Panamericano; Campeonato Nacional de Luta Olímpica). Caso o atleta pontue em mais de um campeonato, serão somadas as pontuações obtidas em cada um.

Primeiro lugar: 12 pontos

Segundo lugar : 11 pontos

Terceiro lugar: 10 pontos

Participação no campeonato: 9 pontos

3.1.3. Quesito 3: resultado obtido em campeonatos nacionais regionais e campeonatos escolares realizados em 2021 (Campeonatos Brasileiros Regionais (Região I; II, III, IV e V) da Confederação Brasileira de (CBW); Campeonatos realizados pela Confederação brasileira do Desporto Escolar: Jogos Universitários Brasileiros e Jogos Escolares Brasileiros; CBC - Cadete e Junior; CBC-Senior; Copa Brasil). Caso o atleta pontue em mais de um campeonato, serão somadas as pontuações obtidas em cada um.

Primeiro lugar: 8 pontos

Segundo lugar : 7 pontos

Terceiro lugar: 6 pontos

Participação no campeonato: 5 pontos

3.1.4. Quesito IV: resultado obtido nos campeonatos estaduais (Campeonato Estadual da Federação de Wrestling de São Paulo; Jogos Escolares da Federação de Wrestiling de São Paulo).

Primeiro lugar: 4 pontos

Segundo lugar : 3 pontos

Terceiro lugar: 2 pontos

Participação no campeonato: 1 ponto

3.1.5. Quesito V: percentual de frequência do aluno nos treinos ao longo do ano.

Entre 80 - 90% de frequência: 2 pontos

Entre 91 - 100% de frequência: 5 pontos

**4. Futebol**

4.1. Os atletas da modalidade Futebol serão classificados conforme o somatório da pontuação obtida (da maior para menor) em cada quesito abaixo:

4.1.1. Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Brasileiro da Confederação Brasileira de Futebol ou na Liga de Desenvolvimento da Confederação Sulamericana de Futebol (CONMEBOL).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

4.1.2. Quesito II: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Paulista da Federação Paulista de Futebol (FPF).

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

5º lugar: 1 pontos

4.1.3. Quesito III: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Futebol ou Liga de Desenvolvimento da Confederação Sulamericana de Futebol: 10 pontos.

4.1.4. Quesito IV: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Paulista da Federação Paulista de Futebol: 5 pontos.

4.1.5. Quesito V: convocação para seleção brasileira de futebol da Confederação Brasileira de Futebol: 10 pontos.

4.1.6. Quesito VI: convocação para seleção brasileira escolar de futebol da Confederação Brasileira do Desporto Escolar: 5 pontos.

4.2. Em caso de empate, ou seja, no caso de atletas obtiverem a mesma pontuação, o critério de desempate será o desempenho escolar. O desempenho escolar será medido pela média anual das notas de todas as matérias/disciplinas escolares obtidas pelo atleta em seu boletim escolar em 2021.

4.3. Persistindo o empate, o novo desempate será a frequência de participação dos atletas nos treinamentos, da maior para menor.

4.4. Persistindo novamente o empate, o desempate será feito por idade, da maior para menor.

4.5. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**5. Voleibol**

5.1. Os atletas da modalidade Voleibol serão classificados conforme o somatório da pontuação obtida (da maior para menor) em cada quesito abaixo:

5.1.1. Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

5.1.2. Quesito II: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Voleibol (FPV).

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

5º lugar: 1 pontos

5.1.3. Quesito III: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Interestadual da Taça Paraná de Voleibol.

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

5º lugar: 1 pontos

5.1.4. Quesito IV: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Interestadual da Copa Minas de Voleibol.

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

5º lugar: 1 pontos

5.1.5. Quesito V: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Voleibol */* Comitê Brasileiro de Clubes (CBC): 10 pontos.

5.1.6. Quesito VI: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Interestadual da Taça Paraná: 5 pontos.

5.1.7. Quesito VII: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Interestadual da Copa Minas: 5 pontos.

5.1.8. Quesito VII: convocação para seleção brasileira de voleibol da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV): 10 pontos.

5.1.9. Quesito IX: convocação para seleção paulista de voleibol da Federação Paulista de Voleibol (FPV): 5 pontos.

5..2. Em caso de empate, ou seja, no caso de atletas obtiverem a mesma pontuação, o critério de desempate será a frequência de participação dos atletas nos treinamentos, da maior para menor.

5.3. Persistindo o empate, terão preferência os atletas que tiveram o seu primeiro registro junto à Federação pelo Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP).

5.4. Persistindo novamente o empate, o desempate será feito por idade, da maior para menor.

5.5.. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**6. Boxe**

6.1. A lista classificatória dos alunos aptos da modalidade boxe será construída obedecendo à seguinte ordem de preferência entre as categorias. (serão inicialmente classificados os atletas aptos da categoria I, esgotando-se o número de atletas aptos da categoria I, passar-se-á à categoria II e assim por diante).

Categoria I: atletas que obtiveram primeira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo

Categoria II: atletas que estiverem classificados como melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021

Categoria III: atletas que obtiveram segunda colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo

Categoria IV: atletas que estiverem classificados como segundo melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria V: atletas que obtiveram terceira colocação em prova individual do Campeonato Estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo

Categoria VI: atletas que estiverem classificados como terceiro melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria VII: atletas que estiverem classificados como quarto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria VIII: atletas que estiverem classificados como quinto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Categoria IX: atletas que estiverem classificados como sexto melhor atleta do ranking estadual da Federação de Boxe do Estado de São Paulo, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

6.2.. Dentro de cada categoria, os atletas serão classificados por idade, da maior para menor.

6.3. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**7. Basquete**

7.1. Os atletas da modalidade Basquete serão classificados conforme o somatório da pontuação obtida (da maior para menor) em cada quesito abaixo:

7.1.1. Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de *Basketball* / Comitê Brasileiro de Clubes (CBC).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

7.1.2. Quesito II: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de *Basketball* (FPB)

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

5º lugar: 1 pontos

7.1.3. Quesito III: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de *Basketball* Comitê Brasileiro de Clubes (CBC): 10 pontos

7.1.4. Quesito IV: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Estadual da Federação Paulista de *Basketball* (FPB): 5 pontos

7.1.5. Quesito V: convocação para seleção brasileira de basquete da Confederação Brasileira de *Basketball* CBB): 10 pontos

7.1.6. Quesito VI: convocação para seleção paulista de basquete da Federação Paulista de *Basketball* (FPB): 5 pontos

7.2.. Em caso de empate, ou seja, no caso de atletas obtiverem a mesma pontuação, o critério de desempate será a frequência de participação dos atletas nos treinamentos, da maior para menor.

7.3. Persistindo o empate, terão preferência os atletas que tiveram o seu primeiro registro junto à Federação pelo Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP).

7.4. Persistindo novamente o empate, o desempate será feito por idade, da maior para menor.

7.5. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**8. Handebol**

8.1. Os atletas da modalidade Handebol serão classificadas conforme o somatório da pontuação obtida (da maior para menor) em cada quesito abaixo:

8.1.1. Quesito I: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 9 pontos

3º lugar: 8 pontos

4º lugar: 7 pontos

5º lugar: 6 pontos

8.1.2. Quesito II: Colocação da equipe da qual o Atleta Apto é integrante no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD)

1º lugar: 5 pontos

2º lugar: 4 pontos

3º lugar: 3 pontos

4º lugar: 2 pontos

5º lugar: 1 pontos

8.1.3. Quesito III: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB): 4 pontos

8.1.4. Quesito IV: indicação como melhor atleta de alguma posição no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD): 2 pontos

8.1.5. Quesito V: convocação para Seleção Brasileira de Handebol (CBHB): 4 pontos

8.1.6. Quesito VI: convocação para Seleção Paulista de Handebol (FPHD): 2 pontos

8.1.7. Quesito VII: indicação como melhor jogador de partidas do Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) ou Campeonato Paulista da Federação Paulista de Handebol (FPHD): 1 ponto (para cada partida)

8.1.8. Quesito VIII: ter sido artilheiro do Campeonato Nacional da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB): 2 pontos

8.1.9. Quesito IX: ter sido artilheiro no Campeonato Estadual da Federação Paulista de Handebol (FPHD): 1 pontos

8.2. Em caso de dois atletas obtiverem a mesma pontuação, serão desempatados segundo o critério de maior frequência de participação nas aulas de 2021.

8.3 Caso permaneça o empate, os atletas serão desempatados por idade, da maior para menor.

8.4.. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**9. Natação**

9.1. Os atletas da modalidade Natação serão classificados conforme o somatório da pontuação obtida (da maior para menor) em cada quesito abaixo:

9.1.1. Quesito I: Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Estadual de Natação de Inverno da Federação Aquática Paulista (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 18 pontos

2º lugar: 16 pontos

3º lugar: 14 pontos

4º lugar: 13 pontos

5º lugar: 12 pontos

6º lugar: 11

7º lugar: 10

8º lugar: 9

9º lugar: 8

10º lugar: 7

11º lugar: 6

12º lugar: 5

13º lugar: 4

14º lugar: 3

15º lugar: 2

16º lugar: 1

9.1.2. Quesito II: Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Estadual de Natação de Verão da Federação Aquática Paulista (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 27 pontos

2º lugar: 24 pontos

3º lugar: 21 pontos

4º lugar: 19,5 pontos

5º lugar: 18 pontos

6º lugar: 16,7 pontos

7º lugar: 15 pontos

8º lugar: 13,5 pontos

9º lugar: 12 pontos

10º lugar: 10,5 pontos

11º lugar: 9 pontos

12º lugar: 7,5 pontos

13º lugar: 6 pontos

14º lugar: 4,5 pontos

15º lugar: 3 pontos

16º lugar: 1,5 pontos

9.1.3. Quesito III: Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Nacional de Natação de Inverno da Confederação Brasileira de de Natação (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 27 pontos

2º lugar: 24 pontos

3º lugar: 21 pontos

4º lugar: 19,5 pontos

5º lugar: 18 pontos

6º lugar: 16,7 pontos

7º lugar: 15 pontos

8º lugar: 13,5 pontos

9º lugar: 12 pontos

10º lugar: 10,5 pontos

11º lugar: 9 pontos

12º lugar: 7,5 pontos

13º lugar: 6 pontos

14º lugar: 4,5 pontos

15º lugar: 3 pontos

16º lugar: 1,5 pontos

9.1.4. Quesito IV: Colocação obtida pelo Atleta Apto em provas individuais no Campeonato Nacional de Natação de Verão da Confederação Brasileira de Natação (caso o atleta pontue em múltiplas provas, os pontos obtidos em cada prova serão somados).

1º lugar: 36 pontos

2º lugar: 32 pontos

3º lugar: 28 pontos

4º lugar: 26 pontos

5º lugar: 24 pontos

6º lugar: 22

7º lugar: 20

8º lugar: 18

9º lugar: 16

10º lugar: 14

11º lugar: 12

12º lugar: 10

13º lugar: 8

14º lugar: 6

15º lugar: 4

16º lugar: 2

9.2. Em caso de empate, ou seja, no caso de atletas obtiverem a mesma pontuação, o critério de desempate é a idade, da maior para menor.

9.3 Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo dia, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

**10. Judô**

10.1. A lista classificatória dos alunos aptos da modalidade judô será construída obedecendo à seguinte ordem de preferência entre as categorias. (serão inicialmente classificados os atletas aptos da categoria I, esgotando-se o número de atletas aptos da categoria I, passar-se-á à categoria II e assim por diante).

Categoria I: atletas que obtiveram a primeira colocação na fase final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria II: atletas que obtiveram a segunda colocação na fase final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria III: atletas que obtiveram a terceira colocação na fase final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria IV: atletas que obtiveram a quinta colocação na fase final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria V: atletas que competiram na fase final do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria VI: atletas que obtiveram a primeira colocação na segunda fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria VII: atletas que obtiveram a segunda colocação na segunda fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria VIII: atletas que obtiveram a terceira colocação na segunda fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria IX: atletas que obtiveram a quinta colocação na segunda fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria X: atletas que competiram na segunda fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria XI: atletas que obtiveram a primeira colocação na primeira fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria XII: atletas que obtiveram a segunda colocação na primeira fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria XIII: atletas que obtiveram a terceira colocação na primeira fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria XIV: atletas que obtiveram a quinta colocação na primeira fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

Categoria XV: atletas que competiram na primeira fase do Campeonato Paulista de Judô da Federação Paulista de Judô.

10.2. Dentro de cada categoria, os atletas serão classificados por ano de nascimento, do mais velho para o mais novo.

10.3. Caso dois ou mais atletas tenham nascido no mesmo ano, ficarão empatados. Caso, em decorrência dos limites orçamentários para concessão das bolsas, apenas parte dos atletas empatados possa receber os benefícios, a escolha será feita por sorteio.

10.4. Caso, em decorrência da pandemia de COVID 19, não seja realizado campeonato estadual em 2021, os atletas serão classificados seguindo os mesmos critérios, porém considerando-se o último campeonato realizado de 2019.